



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



# Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

A

Exma.

Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

## ETP - Estudo Técnico Preliminar

### INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

1. A Câmara Municipal de Luís Gomes/RN necessita adquirir materiais e enfeites natalinos para ornamentar seu prédio sede durante o período festivo. A demanda é anual e integra o planejamento institucional para ambientação decorativa da Casa Legislativa, atendendo atividades administrativas, sessões solenes e acolhimento ao público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



1.1. A ornamentação natalina é parte da tradição cultural do Município, devendo ser realizada com materiais adequados, seguros e visualmente harmônicos. Os itens disponíveis atualmente encontram-se insuficientes ou desgastados, impossibilitando sua utilização no exercício vigente

### OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2. A contratação tem como objetivos:

2.1. Viabilizar a ornamentação natalina do prédio da Câmara Municipal, garantindo apresentação visual adequada ao período;

2.2. Proporcionar ambientação temática acolhedora aos servidores, visitantes e munícipes;

2.3. Substituir itens antigos e danificados, assegurando segurança e compatibilidade dos materiais;

2.4. suprir a demanda institucional para realização de eventos e atividades legislativas típicas do período natalino.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3. A solução consiste na **aquisição direta de materiais e enfeites natalinos**, conforme itens definidos pelo setor demandante. Os materiais serão utilizados para compor a decoração interna e externa, devendo ser entregues pela contratada em condições de pronto uso.

3.1. A solução atende ao interesse público por ser economicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com o planejamento anual da instituição.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação é necessária para garantir a execução eficiente e segura dos serviços, que exigem habilidades profissionais específicas, materiais apropriados e conhecimento técnico. Como a Câmara Municipal não dispõe de servidores capacitados, produtos ou acervo decorativo para execução interna, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada.

4.1. Requisitos de desempenho e qualidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



4.1.1. Os materiais deverão:

- 4.1.2. ser novos, sem uso e em perfeito estado;
- 4.1.3. possuir qualidade compatível com uso institucional;
- 4.1.4. Atender às normas de segurança elétrica aplicáveis (quando for o caso);
- 4.1.5. Apresentar estética adequada ao padrão natalino tradicional;
- 4.1.6. possibilitar montagem e desmontagem sem risco ao patrimônio público.

4.2. Requisitos operacionais:

- 4.2.1. Entrega no prédio da Câmara Municipal;
- 4.2.2. Embalagem íntegra, garantindo conservação até o uso;
- 4.2.3. Fornecimento acompanhado de nota fiscal e identificação dos itens.

4.3. Requisitos ambientais:

- 4.3.1 Itens elétricos devem possuir tecnologia de baixo consumo (preferencialmente LED), contribuindo para eficiência energética.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5. A contratação será precedida de **pesquisa de preços**, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Serão considerados:

- 5.1. Preços obtidos junto a fornecedores locais;
  - 5.2. Catálogos e listas de preços;
  - 5.3. Valores registrados em contratações semelhantes.
- 5.4. A estimativa servirá como parâmetro para verificar a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado

### **ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



6. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

6.1. **Reutilização dos materiais existentes:** inviável, pois o acervo disponível encontra-se desgastado, insuficiente ou inadequado para utilização;

6.2. **Execução direta pela Administração:** impossível, uma vez que a Câmara não produz nem comercializa enfeites natalinos;

6.3. **Aquisição por contratação direta:** alternativa adequada, viável e alinhada à necessidade, possibilitando imediata utilização dos itens.

6.4. A solução mais eficiente e compatível com a necessidade é a **aquisição direta**

#### **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

7. A aquisição direta de materiais natalinos é a solução que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal, por ser prática, eficiente e compatível com a programação anual. A medida permitirá execução tempestiva da ornamentação, assegurando a adequada ambientação institucional e o atendimento à população durante o período natalino.

#### **ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS**

8. Os valores serão definidos com base em pesquisa de preços realizada pelo setor competente, observando:

8.1. Art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

8.2. Preços coletados no mercado local e regional;

8.3. Registros de contratações similares;

8.4. Eventual orçamento apresentado por fornecedores.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
0001	MANGUEIRA LED 100M 11M 2 FIOS 6500K 220V	MT	200	8,82	1.763,33
0002	PISCA LED 100L BRANCO 8 - 20 CX	UND	30	23,42	702,60
0003	CONEXÃO P/ MANGUEIRA LED	UND	200	13,75	2.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



0004	CASCATA LED 200L TOK	UND	10	107,44	1.074,40
0005	ABRACADEIRA DE NYLON 2,50X100MM COM 72 UND	PCT	10	17,39	173,87
0006	ABRACADEIRA NYLON 4,8X500MM COM 36 UND	PCT	5	32,78	163,92
0007	SINO NATALINO 81X30CM	UND	01	113,97	113,97
0008	ARVORE DE NATAL COMPLETA	UND	01	1.587,98	1.587,98
0009	ESCAPULÁRIO DE PORTA	UND	01	332,33	332,33
0010	CORTINA LUZ DE LED	UND	11	78,70	865,70
0011	REFLETORES DE LED EXTERIOR BRANCO 200W	UND	04	213,25	853,00
TOTAL.....				R\$	10.381,10

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa será custeada com recursos previstos na **LOA – Lei Orçamentária Anual**, Exercício 2025, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 7 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024.

#### ENQUADRAMENTO LEGAL

10. A contratação poderá ser realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que o valor total se enquadre no limite legal para dispensa em razão do valor.

#### CONCLUSÃO

11. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, viabilidade e adequação da aquisição de materiais e enfeites natalinos para ornamentação do prédio da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, atendendo às exigências legais, técnicas e administrativas. Os elementos aqui apresentados fundamentam a continuidade do processo para elaboração do Termo de Referência e posterior contratação.

Luís Gomes/RN, 20 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



---

Francinildo Paulino da Silva Júnior  
Secretário Administrativo da Câmara Municipal